

**2º APOSTILAMENTO
AO
PLANO DE TRABALHO**

PAG – Saúde - Programa de Apoio
e Gestão em Saúde
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE
DO RIO CLARO- MT**

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
2 INTRODUÇÃO.....	4
4 JUSTIFICATIVA	7
5 OBJETIVO GERAL.....	8
7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	9
11 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO.....	16
11.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.....	16
11.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	16
11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	17
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAG – Saúde - Programa de Apoio e Gestão em Saúde.

Local de Execução: Município de São Jose do Rio Claro.

Duração: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, vigorando de 01 de Janeiro 2023 até 31 de março de 2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: OSC –Organização da Sociedade Civil – Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364.0001/77

Endereço completo: Rua dos Estados nº 100

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone com DDD: 66 – 3544 – 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente Instituto Tupã

Número de Telefone com DDD: 66 – 3544 - 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone com DDD: (66) 3544 - 1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho objetiva firmar a parceria entre o Instituto Tupã, Instituição social sem fins lucrativos qualificada como OSCIP, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jose do Rio Claro – MT, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

O Plano de trabalho fará a apresentação das metas, objetivos, indicadores de resultado, resultados esperados, cronograma de desembolso, metodologia e estratégias de ação, de modo a atender as demandas do município de São Jose do Rio Claro - MT, promovendo complementarmente a assistência à saúde municipal, atuando em parceria com o poder público de modo a garantir o direito da população a uma saúde digna e de qualidade.

O PAG - Saúde fará a complementaridade dos serviços de saúde já prestados no município, aperfeiçoando os procedimentos e atendimentos através da alocação de equipe médica multiprofissional de saúde, com proposta de manter o fluxo de atendimento a Rede de Urgência e Emergência do município e atendimento as políticas e diretrizes de urgência e emergência.

A presente proposta está amparada nas normativas, critérios e recomendações das políticas públicas de saúde previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação

da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco voltado a Rede de Urgência e Emergência (RUE), conforme previsto no Termo de Referência e levantamento feito em visita técnica no município e nas unidades que serão atendidas pelo projeto.

O projeto PAG Saúde, tem como objetivo oferecer serviços de saúde a partir de critérios técnicos, éticos, humanísticos e de modernização de processos de trabalho, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela Unidade Pronto Atendimento Municipal do município de São José do Rio Claro, de modo a acolher a demanda existente, buscando formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela, possibilitando a elaboração de ações tanto individuais quanto coletivas, considerando as particularidades e necessidades da saúde a partir de mecanismos que possibilitem a modernização das ações através do emprego de tecnologias e de processos de comunicação na rede integral de assistência.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Frente a isso, é de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento por meio da lógica da organização e funcionamento do serviço de saúde, por intermédio da diversidade dos processos de atenção à saúde e assim, garantir a integralidade e acesso as unidades do município com destaque a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Para o efetivo funcionamento do fluxo e reorganização dos serviços prestados, o serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar

e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pelo cuidado integral ao usuário que só será possível através de mecanismos que fortaleçam o vínculo entre o usuário, a unidade e o profissional de saúde.

O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico.

Porém, a realização do acolhimento humanizado e de forma integral isoladamente não garante uma melhoria na qualidade da assistência, é necessário construir pactuações internas e externas para a viabilização do processo, com a construção de fluxos claros por grau de risco, e a tradução destes na rede de atenção de maneira a se responsabilizar efetivamente pelo cuidado do usuário, bem como, pela continuidade do tratamento e acompanhamento humanizado na rede de atenção em saúde, em especial a rede de atenção secundária e terciária em saúde.

Outro grande objetivo é a possibilidade de acolher o usuário de forma a otimizar os serviços e recursos, através de processos de hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis de atenção existentes.

Diante do exposto, após vistoria técnica e conversa com a equipe multiprofissional de saúde do município, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, através da implementação de melhorias no sistema de atendimento ao cidadão, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto, melhorias no fluxo de atendimento,

implementação do monitoramento das atividades e de indicadores de saúde com vistas a aproximar e humanizar o atendimento em saúde aos usuários do município e região.

Pretende-se com o presente plano de trabalho aproximar o usuário a rede de atenção e saúde do município, promovendo o bem-estar dos usuários, prolongando a condição de saúde e aumentando a expectativa de vida através de práticas e programas que atraem ainda mais a população aos serviços de saúde.

4 JUSTIFICATIVA

A elaboração do 2º Apostilamento ao Plano de Trabalho 001/2022, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no termo de Parceria 001/2022, firmado entre o Instituto Tupã e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, através do acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da saúde.

Para isso, profissionais serão devidamente credenciados para posterior contratação para execução dos serviços e quantitativos previsto no edital.

A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público-alvo, visando o atendimento das necessidades da população através da realização de plantões médicos nas unidades de urgência e emergência e demais especialidades.

As alterações, adições e remoções de cargos realizadas neste apostilamento se deu pelas constantes mudanças das demandas necessárias para otimização dos

atendimentos, buscando sempre a excelência nas necessidades da rede de saúde do município.

5 OBJETIVO GERAL

Desenvolver programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a população dos serviços de saúde, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde

7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Grupo 2 – PJ (Pessoa Jurídica)

AREA A – ATENDIMENTO MÉDICO COMPLEMENTAR										
ATIVIDADE	QTDD PLANO	1º APOST.	2º APOST.	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR PLANO	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	3	5		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 17.070,55	R\$ 24,42		R\$ 17.094,97
Médico Clínico Geral			01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.			R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
Médico – Auditor			1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Plantão Médico 12 horas (dias de semana)	8	50		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 900,00			R\$ 900,00

Plantão Médico 12 horas (finais de semana)	8	30		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, além de outras especialidades cuja demanda surja, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
Serviço médico de regulação de vagas	1	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para regulação de vagas e autorização de internação hospitalar (AIH), por Profissional devidamente habilitado, nas áreas de Clínico Geral, ainda sejam profissionais voltados para o atendimento das necessidades, metas objetivo e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00
Serviços Médicos de Consultas e/ou Procedimentos Especializados - ATENDIMENTO	0	1020	1000	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVICOS DE CONSULTAS MÉDICAS e/ou PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/PSI QUIATRIA	250	0		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA em PSQUIATRIA, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 299,78			R\$ 0,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/GINECOLOGIA	250	0		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA em GINECOLOGIA, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 134,38			R\$ 0,00

Serviços Médicos Atendimento Especializado/OR TOPEdia	250	0	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA em ORTOPEdia, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 148,00			R\$ 0,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/OFT ALMOLOGIA	250	0	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 93,66			R\$ 0,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/DE RMATOLOGIA	200	0	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA em DERMATOLOGIA, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 161,54			R\$ 0,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/PE DIATRIA	250	0	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA em PEDIATRIA, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 169,44			R\$ 0,00

Serviços Médicos Atendimento Especializado/PE DIATRIA	150	0		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA em FONOAUDIOLOGIA, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 133,50			R\$ 0,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/CONSULTA MÉDICA CIRURGIA GERAL	200	0		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA EM CIRURGIA GERAL, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 101,04			R\$ 0,00
Serviços Médicos Atendimento Especializado/CONSULTA MÉDICA EM CLÍNICA GERAL	200	0		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado em SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA EM CLINICA GERAL, cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado. Realizar os atendimentos/ procedimentos necessários ao atendimento da demanda dos cidadãos nas áreas especializadas a serem realizadas nas dependências das unidades públicas de saúde informada e/ou em clínicas/consultórios especializados localizada no município de São José do Rio Claro-MT.	P.D.	P. J.	R\$ 109,66			R\$ 0,00

AREA B – ATENDIMENTO INTEGRAL COMPLEMENTAR

ATIVIDADE	QTDD PLANO	1º APOST.	2º APOST.	ESPECIFICAÇÃO	C.H. SEM.	FORMA CONT.	VALOR PLANO	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Enfermeiro	10	10		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem, ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Resgate e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 HORAS OU 12X36	P. J.	R\$ 3.925,37			R\$ 3.925,37

Plantão Enfermeiro 12 horas (dias de semana)	60	60	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.D.	P. J.	R\$ 220,00		R\$ 220,00
Plantão Enfermeiro 12 horas (finais de semana ou feriados)	24	24	Profissional devidamente habilitado, para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	P.D.	P. J.	R\$ 240,00		R\$ 240,00
Médico Deslocamento I até 150 KM	10	10	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestação de serviços na área médica ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 500,00		R\$ 500,00
Médico Deslocamento II acima de 150 KM	10	10	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado, para prestação de serviços na área médica ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 800,00		R\$ 800,00
Enfermeiro Deslocamento I até 150 KM	20	20	Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo	P.D.	P. J.	R\$ 120,00		R\$ 120,00
Enfermeiro Deslocamento II acima de 150 KM	20	20	Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo	P.D.	P. J.	R\$ 200,00		R\$ 200,00
Serviços de Enfermagem Responsável Técnico	1	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem responsável técnica, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P. J.	R\$ 4.846,61		R\$ 4.846,61
Técnico em Enfermagem	12	8	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, bem como para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 HORAS OU 12X36	P. J.	R\$ 2.052,33		R\$ 2.052,33

Plantão Técnico em Enfermagem	60	60	0	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P. J.	R\$ 120,00			R\$ 00,00
Técnico em Enfermagem Deslocamento I até 150 KM	30	30	0	Técnico Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 80,00			R\$ 00,00
Técnico em Enfermagem Deslocamento II acima de 150 KM	30	30	26	Técnico Enfermagem Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestação de serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive para acompanhamento de paciente no deslocamento por transporte térreo ou aéreo.	P.D.	P. J.	R\$ 120,00			R\$ 120,00
Odontólogo	4	6		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.925,37		R\$ 374,63	R\$ 4.300,00
Auxiliar de consultório dentário (odontologia)	4	4	0	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 1.419,21			R\$ 00,00
Psicólogo	1	2		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de psicologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37			R\$ 3.386,37
Nutricionista	1	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de nutricionista ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de nutrição, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37			R\$ 3.683,37
Fisioterapeuta	1	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	41 H	P. J.	R\$ 3.683,37			R\$ 3.683,37
Fonoaudiólogo	1	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fonoaudiologia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37			R\$ 3.683,37
Fonoaudiólogo			2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fonoaudiologia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P. J.			R\$ 1.841,68	R\$ 1.841,68

Educador Físico	1	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades de saúde e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P. J.	R\$ 3.291,68			R\$ 3.291,68
Assistente Social	1	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de assistência social, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P. J.	R\$ 3.683,37			R\$ 3.683,37

* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.

*** Os itens destacados em amarelo foram alterados, removidos ou adicionados através deste 1º Apostilamento ao Plano de Trabalho.

11 DADOS FÍSICO-FINANCEIROS DO PROJETO

11.1 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 2º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2023 A MARÇO 2023	R\$ 20.031,14	R\$ 60.093,42

* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

11.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$399,02	R\$1.197,06
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$321,50	R\$964,50
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$160,75	R\$482,25
	Manutenção	Aluguel	R\$2,70	R\$8,11
		Capacitação	R\$40,26	R\$120,79
		Despesas com Viagens	R\$14,42	R\$43,27
		Energia	R\$2,70	R\$8,11
		Gestão de projetos	R\$173,07	R\$519,21
		Material de Expediente	R\$15,92	R\$47,77
		Projeto Social	R\$183,59	R\$550,76
		Telefone/ Internet	R\$10,22	R\$30,65
		Tarifa Bancaria	R\$18,33	R\$54,99
		Total		R\$1.342,49

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$13,82	R\$41,46
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$256,60	R\$769,80
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$18,33	R\$54,99
	Manutenção	Água e esgoto	R\$0,90	R\$2,70
		Aluguel	R\$18,33	R\$54,99
		Correios/ Malotes	R\$3,31	R\$9,92
		Capacitações	R\$137,61	R\$412,84
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$13,82	R\$41,46
		Despesas de Deslocamento	R\$45,97	R\$137,91
		Locação de Veículos	R\$40,26	R\$120,79
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$6,91	R\$20,73
		Energia	R\$11,12	R\$33,35
		Hospedagem do Site	R\$11,12	R\$33,35
		Impostos	R\$4,51	R\$13,52
		Material de Consumo	R\$4,51	R\$13,52
		Material de Expediente	R\$9,92	R\$29,75

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$2,70	R\$8,11
		Manutenção Predial	R\$5,11	R\$15,32
		Manutenção do Site	R\$8,11	R\$24,34
		Patrimônio	R\$22,84	R\$68,51
		Publicações Oficiais	R\$3,31	R\$9,92
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$1,50	R\$4,51
		Serviços Contábeis	R\$26,14	R\$78,42
		Tarifa Bancaria	R\$1,80	R\$5,41
		Telefone/ Internet	R\$1,80	R\$5,41
		Outras Despesas	R\$4,21	R\$12,62
		Total	R\$674,55	R\$2.023,65

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$64,60	R\$193,80
	Diretoria	R\$305,58	R\$916,73
	Serviços de Enfermagem	R\$39,96	R\$119,89
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$18,93	R\$56,79
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$149,63	R\$448,90
	Serviço de Publicidade	R\$55,89	R\$167,66
	Serviços de Monitoramento	R\$9,31	R\$27,94
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$20,73	R\$62,20
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$183,59	R\$550,76
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$139,42	R\$418,25
	Total	R\$987,64	R\$2.962,91
Total		R\$3.004,67	R\$9.014,01

11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO							
PERIODO	CONT	PLANO DE TRABALHO	1º APOST. SUPRESSÃO	1º APOST.	APOST. SUPRESS.	2º APOST.	TOTAL
ABRIL 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
MAIO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
JUNHO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
JULHO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
AGOSTO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
SETEMBRO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
OUTUBRO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
NOVEMBRO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
DEZEMBRO 2022	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05			R\$ 620.382,19
JANEIRO 2023	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05	-R\$ 23.051,57	R\$ 23.035,81	R\$ 620.366,44
FEVEREIRO 2023	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05	-R\$ 23.051,57	R\$ 23.035,81	R\$ 620.366,44
MARÇO 2023	P.J.	R\$ 620.382,19	-R\$ 313.924,05	R\$ 313.924,05	-R\$ 23.051,57	R\$ 23.035,81	R\$ 620.366,44
VALOR TOTAL		R\$ 7.444.586,28	-R\$ 3.767.088,60	R\$ 3.767.088,60	-R\$ 69.154,70	R\$ 69.107,43	R\$ 7.444.539,02

*Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto visa a realização de ações e programas voltados para a complementariedade dos serviços executados no município de São Jose do Rio Claro – MT na área da saúde, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã enquanto OSCIP, entende que uma saúde de qualidade é direito de todos, e trabalha para que esse direito seja assegurado.

O PAG - Saúde pretende, colaborar e aprimorar os serviços prestados no município de São Jose do Rio Claro, por meio da disponibilização de equipe multidisciplinar qualificada a realizar os plantões médicos nas unidades de saúde, trabalhando em parceria com o município para o êxito do projeto.

Sorriso 03 de Janeiro de 2023.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO TUPÃ
PRESIDENTE